

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, de Porto Alegre - RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, sugerindo junto a cancha de bocha a construção de sanitários na Praça Parque Chico Mendes no Bairro Mario Quintana, localizada na reserva Praça Parque Chico Mendes na área central.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, que visa a qualificação deste importante equipamento público, justifica-se em função de uma demanda da comunidade local em usufruir daquele espaço ocupando a praça local com prática esportiva da atividade de bocha rolada podendo as esposas dos bochofilos acompanhar e desfrutar do espaço.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016


Vereador Mauro Pinheiro